

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778  
CNPJ: 878623970001-09

**PROCESSO Nº: 634/2025**  
**Autorização de Fornecimento Nº.: 2893/2025**

**I – MODALIDADE/NÚMERO**

Nº do protocolo: 7510/2025  
Dispensa por Justificativa - 341/2025  
Homologação: 23/06/25

Data: 23/06/2025

**II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO**

Órgão - 11  
Programa - 110  
Projeto/Atividade - 2- 82  
Elemento - 339030090000

Cód. Reduzido - 3003

Fonte de Recurso - 1500

SECRETARIA M. ASSIST. SOC. E HABITACAO  
DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN  
MANUTENCAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRI  
MATERIAL FARMACOLÓGICO  
FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL - MATERIAL  
FARMACOLÓGICO

Recursos não Vinculados de Impostos

**III – FORNECEDOR**

**ALENCAR NEGRINI SIQUEIRA-ME**

CNPJ/CPF: 10.632.796/0001-59

I.E:

Endereço: AV. MONSENHOR SCALABRINI, 749

CEP: 99200-000

Município: GUAPORE-RS

Telefone:

FAX:

Banco:

Agência: -

Conta: -

**IV – ITENS**

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2,00	UN	68591	ARIPIRAZOL 10MG 30 COMPRIMIDOS		117,9650	235,93
2	1,00	UN	72050	PYRIDIUM 100MG C/25		24,3500	24,35
3	1,00	UN	72051	DESLORATADINA 0,5ML		39,9300	39,93
4	10,00	UN	72053	MANTEIGA DE CACAU AC QUALIPS		5,4900	54,90
5	1,00	UN	72054	LISTERINE 500ML		37,9900	37,99
6	1,00	UN	72055	ÁGUA OXIG 10VOL 1L FARMAX		15,9900	15,99

**TOTAL R\$ 409,09**

**V – Finalidade:**

**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA MENOR B. A. do A.; L. T.; e K. E. R.; QUE ESTÁ ACOLHIDA JUNTO A CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**VI – Local da entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Rua Carlo Termignoni, Nº. 157 – Bairro Nossa Senhora da Saúde**

**VII – Prazo de entrega: De imediato, a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 409,09 (quatrocentos e nove reais e nove centavos)**.

Setor de Compras/Licitações  
23/06/25